



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Meire Iwai Sakata, Titular, e Marcylena Tinoco de Oliveira, Auxiliar Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.

1.2 Data da instalação: 27/06/2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MEIRE IWAI SAKATA	01/09/2014	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
TATIANE PASTORELLI DUTRA	16/09/2019

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está atuando no CEJUSC.

Juíza Auxiliar Substituta	Desde
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDREIA AN LANG SHIH	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/09/2014
MARINY LEONEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/10/2014
TACIANA ZAMBIANCO	TJ	.	27/10/2020
TELMA MARQUES TOPALIAN	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/04/2020
DURVAL DOS SANTOS ROSA JUNIOR	TJ	CALCULISTA	26/08/2014
LEANDRO TOMIO AKUTAGAWA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	15/08/2017
PATRICIA LESCURA PAZ DE SOUZA	TJ	.	01/09/2014
ELIZABETH APARECIDA SEMENSATO GUELFY	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	26/08/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6	6	6	-	15 MIN
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2	5	45MIN
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3 a 4	3 a 4	3 a 4	3 a 4	3 a 4	10MIN
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	30MIN
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1 a 2	1 a 2	1 a 2	1 a 2		15MIN
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 12 (DOZE) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 INICIAIS, 2 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), e 5 (cinco) audiências às sextas feiras, totalizando 53 (cinquenta e três) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/09/2021	37	46	-	-	0	25/11/2021	93	223	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/09/2021	35	9	-	-	0	14/10/2021	51	64	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/11/2021	80				8	17/09/2021	24				28

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/09/2021	9	3	-	-	0	14/09/2021	21	4	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		SIM		SIM	SIM
	Tarde		SIM		SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM		SIM		SIM
	Tarde	SIM		SIM		SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MAUÁ - 03a Vara	53	104
2	MAUÁ - 02a Vara	94	265
3	MAUÁ - 01a Vara	231	286
Mauá - 03a Vara		53	104
Média do Foro		66	198
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	MAUÁ - 01a Vara	365	430	506	437
2	MAUÁ - 03a Vara	687	688	159	71
3	MAUÁ - 02a Vara	684	597	152	51
Mauá - 03a Vara		687	688	159	71
Média do Foro		579	572	272	186

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do

Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mauá - 03a Vara	2020	1.190	1	1.191	1.071	483	1.255	1.702
Mauá - 03a Vara	2021	705	0	705	802	390	875	1.531
Média do Foro	2020	1.217	13	1.230	1.078	604	1.530	2.036
Média do Foro	2021	699	8	707	777	541	802	1.930
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Mauá - 03a Vara	2020	691	481	3	3	32	133	1049	298	1347
Mauá - 03a Vara	2021	247	252	0	3	31	59	1027	326	1353
Média do Foro	2020	767	543	3	3	107	176	2.412	1.118	3.530
Média do Foro	2021	355	436	2	2	71	219	2.039	1.266	3.305
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305

Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136
Observação: Dados até 31.7.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1411	4,13%
2020	1190	-15,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados, **não** foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	218
	Aguardando encerramento da instrução	148
	Aguardando prolação de sentença	24
	Aguardando cumprimento de acordo	347
	Com sentença aguardando finalização na fase	794
	Subtotal	1.531
Liquidação	Pendentes de liquidação	160
	Liquidados aguardando finalização na fase	55
	No arquivo provisório	37
	Subtotal	252
Execução	Pendentes de execução	1.027
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	32
	No arquivo provisório	326
	Subtotal	1.385

Total	3.168
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	1
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	15
Total	18
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000667-67.2020.5.02.0363	30/07/2021	MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	18
Cartas Precatórias devolvidas	13
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.7.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 24/08/2021, constavam **24 (vinte e quatro)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001113-46.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 13:15:07
1001217-33.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 13:33:18
1001142-28.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 17:42:15
1000732-33.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2021 10:50:51
1000202-97.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 16:18:43
1000156-06.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 17:42:15
1000256-29.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 13:12:30
1000051-63.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 12:37:54
1000747-65.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 18:52:29
1000372-35.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 13:33:17
1000668-86.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2021 18:13:38
1000629-60.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 08:18:30
1000122-65.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2021 09:52:42
1000503-05.2020.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2021 11:08:03
1000250-51.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 09:00:26
1001733-92.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 16:18:43
1001592-05.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 15:12:05
1000612-58.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 17:02:21
1000878-45.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 14:04:50
1000461-63.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 15:57:53
1001053-05.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 09:20:46
1000915-43.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 16:18:43
1000128-72.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 12:21:40
1001756-33.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 10:55:50

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	63	75	112
o encerramento da instrução	115	155	176

a prolação da sentença	115	166	187
------------------------	-----	-----	-----

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	211	210	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	293	920	999
Ente Público	152	1.000	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	652	773	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mauá - 03a Vara	2020	1071	577	53,87%
Mauá - 03a Vara	2021	802	330	41,15%
Média do Foro	2020	1.078	501	46,52%
Média do Foro	2021	777	332	42,77%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%
Observação: Dados até 31.7.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mauá - 03a Vara	2020	334	1190	1071	29,72%
Mauá - 03a Vara	2021	483	705	802	32,49%
Média do Foro	2020	425	1.217	1.078	34,37%
Média do Foro	2021	604	699	777	40,35%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%
Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mauá - 03a Vara	2020	947	691	481	70,63%
Mauá - 03a Vara	2021	1049	247	252	80,56%
Média do Foro	2020	2.248	767	543	82,00%
Média do Foro	2021	2.412	355	436	84,25%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	6,67	380	165	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		6	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MEIRE IWAI SAKATA	6,63	670	396	18	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		14	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	3	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

FERNANDO MAIDANA MIGUEL	12,4	7	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	7,63	385	119	8	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	0	0	0
MEIRE IWAI SAKATA	11,7	380	203	16	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ		1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		11	4	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	1,8	11	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	3ª VT de Mauá	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	127	178	140	1	55	28	506

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	0	0	6
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MEIRE IWAI SAKATA	87	145	148	1	55	15	498
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	8	6	0	14

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	0	0	3
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	1	5	6	0	1	0	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	0	0	1
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	104	88	226	0	10	18	448
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	0	0	2
MEIRE IWAI SAKATA	113	106	102	0	19	24	359
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	11	0	1	12
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	13	0	0	0	13

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°

A 3ª Vara do Trabalho de Mauá, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,2467**, que indica que a Unidade está na **3ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.428	-

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

Acordos vencidos	3	26/06/2021 01:55:38
Aguardando apreciação pela instância superior	698	29/01/2015 10:09:28
Aguardando audiência	199	11/04/2021 22:21:05
Aguardando cumprimento de acordo	236	22/04/2019 12:06:22
Aguardando final do sobrestamento	19	11/03/2019 08:50:13
Aguardando prazo	219	27/05/2021 10:10:29
Análise	5	27/07/2021 14:22:52
Assinar despacho	2	18/08/2021 09:36:10
Assinar sentença	4	18/08/2021 13:02:28
Elaborar sentença	22	03/08/2021 17:31:55
Escolher tipo de arquivamento	2	17/08/2021 16:56:21
Prazos Vencidos	1	18/08/2021 04:37:04
Preparar expedientes e comunicações	3	11/08/2021 10:14:18
Recebimento de instância superior	7	17/08/2021 12:33:45
Registrar trânsito em julgado	1	06/08/2021 11:24:38
Remeter ao 2o Grau	7	02/08/2021 09:01:14
Liquidação	205	-
Aguardando apreciação pela instância superior	5	09/08/2018 17:06:12
Aguardando audiência	1	23/08/2021 12:41:15
Aguardando cumprimento de acordo	9	31/05/2021 08:56:05
Aguardando final do sobrestamento	42	21/01/2019 15:04:10
Aguardando prazo	74	27/05/2021 17:18:13
Análise	66	04/06/2021 09:14:51
Cumprimento de Providências	2	16/08/2021 11:10:43
Prazos Vencidos	3	21/08/2021 04:32:24
Preparar expedientes e comunicações	1	16/08/2021 22:44:18
Recebimento de instância superior	1	18/08/2021 09:51:42
Registrar trânsito em julgado	1	21/08/2021 04:30:14
Execução	1.547	-
Aguardando apreciação pela instância superior	107	03/10/2016 13:32:34
Aguardando audiência	2	17/08/2021 11:21:19
Aguardando cumprimento de acordo	39	30/11/2020 19:10:00
Aguardando final do sobrestamento	457	26/01/2017 12:38:38
Aguardando prazo	835	18/05/2021 13:11:42
Análise	65	17/05/2021 18:08:14
Cumprimento de Providências	1	16/08/2021 11:50:43
Elaborar despacho	1	18/08/2021 16:57:55
Elaborar sentença	3	23/08/2021 13:02:34
Escolher tipo de arquivamento	3	16/08/2021 22:56:47
Prazos Vencidos	3	18/08/2021 04:06:31
Preparar expedientes e comunicações	28	04/08/2021 09:51:55
Recebimento de instância superior	3	18/08/2021 11:06:40
Arquivados	9.238	-
Arquivo	2.495	17/02/2020 09:53:26

Arquivo definitivo	5.733	21/07/2014 14:38:11
Arquivo provisório	264	06/05/2015 09:53:15
Cartas devolvidas	746	14/07/2014 16:22:03
Total geral	12.418	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **58 (cinquenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	114,09%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,25%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	94,84%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 25/08/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000700-26.2021.5.02.0362	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 30/11/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 27/08/2021, para ciência da designação de perícia (id.'s	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	c2ab260 e d24627c).	
1000702-90.2021.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 24/09/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, aos 24/08/2021, de ata de audiência realizada na mesma data (id. 0fe9100). 	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000189-30.2018.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Homologação de acordo aos 12/09/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 30/06/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 20/08/2021 (id. c927044). 	- Registrar a devedora no BNDT.
1001179-27.2018.5.02.0361	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 05/11/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 21/08/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 20/08/2021 (id. 5456e99). 	- Registrar os sócios devedores no BNDT.
1001307-75.2017.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 29/10/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 18/08/2020, com prévia utilização do convênio 	- Registrar o sócio devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 25/08/2021 (id. 37e533e).	
1000878-45.2016.5.02.0363	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 23/05/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As pessoas jurídicas executadas foram registradas no BNDT, em 04/08/2017 e 13/12/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 25/08/2021 (id. 3c87961).	- Registrar o sócio devedor no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000761-15.2020.5.02.0363	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido no dia 18/08/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. fe33e58). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 27/08/2021 (id. 2b06ed7).	- Não há.
1000141-42.2016.5.02.0363	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 24/08/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 0e492a4). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contraminuta, pelo exequente, em 27/08/2021 (id. b8b8830).	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001367-82.2016.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/11/2017. - Expedição, aos 07/03/2018, de certidão para habilitação de crédito perante o MM. Juízo da 6ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus. - Juntada, no dia 16/03/2018, de comprovante de autuação de carta precatória executória. - As executadas não foram registradas no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento provisório dos autos em 13/02/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT. - Intimar as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000109-71.2015.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 09/05/2017. - Expedição, aos 16/10/2017, de certidão para habilitação de crédito perante o MM. Juízo da 6ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus. - Juntada, no dia 22/11/2017, de comprovante de autuação de carta precatória executória. - Intimação do exequente, em 19/07/2018, para ciência de devolução de carta precatória executória. - Certificação do arquivamento provisório dos autos, no dia 04/02/2020. - As executadas não foram registradas no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 04/02/2021, para ciência do arquivamento provisório dos autos (id.'s 044b0a2 e 1db214e). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT.
1000012-32.2019.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 30/10/2019. - Expedição, aos 03/12/2019, de certidão para habilitação de crédito perante Juízo. - Intimação da exequente, em 23/01/2020, para ciência de ofício recebido da 7ª Vara Cível de Santo André. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento provisório dos autos em 23/01/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Intimar as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000559-72.2019.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 06/11/2019. - Expedição, aos 19/12/2019, de certidão para habilitação de crédito perante Juízo Recuperacional. - Certificação do arquivamento provisório dos autos, no dia 22/01/2020. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 22/01/2020, para ciência do arquivamento provisório dos autos (id.'s df3ce3f e 4a5edf2). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2021.

Havia **51 (cinquenta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000107-74.2016.5.02.0005	21/05/2021	09/06/2021
1000726-65.2014.5.02.0363	31/05/2021	16/06/2021
1001325-04.2014.5.02.0363	04/04/2018	19/04/2018
1001325-04.2014.5.02.0363	04/04/2018	19/04/2018
1001529-48.2014.5.02.0363	04/04/2018	04/05/2018
1001209-95.2014.5.02.0363	04/04/2018	04/05/2018
1001493-06.2014.5.02.0363	04/04/2018	04/05/2018
1001175-23.2014.5.02.0363	20/01/2018	04/05/2018
1000769-02.2014.5.02.0363	04/04/2018	04/05/2018
1001201-21.2014.5.02.0363	06/04/2018	07/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018	11/05/2018
1001330-26.2014.5.02.0363	22/08/2018	11/09/2018
1002061-22.2014.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1000367-18.2014.5.02.0363	09/06/2020	15/06/2020

1001108-58.2014.5.02.0363	18/09/2020	23/10/2020
1000634-87.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000634-87.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000634-87.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000634-87.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000406-15.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000406-15.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000406-15.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000406-15.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000406-15.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1000406-15.2014.5.02.0363	23/10/2020	19/02/2021
1001971-14.2014.5.02.0363	06/11/2020	23/02/2021
1001971-14.2014.5.02.0363	06/11/2020	23/02/2021
1001971-14.2014.5.02.0363	06/11/2020	23/02/2021
1001971-14.2014.5.02.0363	06/11/2020	23/02/2021
1001616-04.2014.5.02.0363	25/11/2020	05/04/2021
1001879-36.2014.5.02.0363	07/05/2021	24/06/2021
1001879-36.2014.5.02.0363	07/05/2021	24/06/2021
1001879-36.2014.5.02.0363	07/05/2021	24/06/2021
1001879-36.2014.5.02.0363	07/05/2021	24/06/2021
1001879-36.2014.5.02.0363	07/05/2021	24/06/2021
1000535-20.2014.5.02.0363	12/05/2021	24/06/2021
1000349-94.2014.5.02.0363	14/05/2021	28/06/2021
1000843-56.2014.5.02.0363	17/05/2021	28/06/2021
1000843-56.2014.5.02.0363	17/05/2021	28/06/2021
1000843-56.2014.5.02.0363	17/05/2021	28/06/2021
1001981-58.2014.5.02.0363	21/05/2021	28/06/2021
1001981-58.2014.5.02.0363	21/05/2021	28/06/2021
1001981-58.2014.5.02.0363	21/05/2021	28/06/2021
1001874-77.2015.5.02.0363	04/10/2019	24/10/2019
1002158-22.2014.5.02.0363	14/06/2021	01/07/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **29/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/10/2020 x 24/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	48 dias	37 dias (30/09/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	36 dias	35 dias (28/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	174 dias	93 dias (25/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	43 dias	51 dias (14/10/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria

Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 24/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **29/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **36 (trinta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo

de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000600-62.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da Exma. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com as Exmas. Juízas do Trabalho Meire Iwai Sakata, Titular, e Marcylena Tinoco de Oliveira, Auxiliar Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mauá, Elizabeth Aparecida Semensato Guelfi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando a dedicação, a presteza e o esmero com que a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Marcylena Tinoco de Oliveira, exerceu a prestação jurisdicional na Unidade Judiciária correicionada, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio feito pela Exma. Juíza Titular da Unidade Judiciária, Dra. Meire Iwai Sakata.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional